



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2022/0670

1. Escopo de Fornecimento

1.1. Aquisição de três (03) bomba centrífugas horizontal, com as características que segue.

2. Características da Bomba

- 2.1. Tipo-----Centrífuga horizontal
- 2.2. Rotação-----3500 rpm
- 2.3. Vazão-----20 m³/hora
- 2.4. Altura manométrica-----70 m.c.a.
- 2.5. Líquido à bombear-----Água tratada.
- 2.6. Temperatura do líquido-----Ambiente.
- 2.7. Densidade do líquido-----1,0 kgf/dm³
- 2.8. Mancais-----Rolamentos
- 2.9. Sentido de rotação-----Horário (visto do lado do acionamento)
- 2.10. Rendimento aproximado----- 45,0 %
- 2.11. Potência máxima consumida-- 20,0 CV

3. Materiais de Construção da Bomba

- 3.1. Carcaça-----Fofo cinzento ASTM A-48 CLASSE 30
- 3.2. Tampa pressão/sucção-----Fofo cinzento ASTM A-48 CLASSE 30
- 3.3. Rotor-----Aço inoxidável A351 CF8M
- 3.4. Bucha protetora do eixo-----Aço inoxidável AISI 316
- 3.5. Eixo -----Aço carbono ASTM A-576 grau 1045
- 3.6. Anel de desgaste-----Fofo cinzento ASTM A-48 CLASSE 30
- 3.7. Vedação-----Gaxetas em Fibra acrílica com PTFE

4. Condições de Gerais

- 4.1. A bomba deverá atender rigorosamente as condições e características exigidas pelo SEMAE.
- 4.2. As bombas deverão receber pintura padrão da Contratada.
- 4.3. As empresas participantes deverão apresentar com a proposta, as curvas características das bombas (altura manométrica, potência consumida, e rendimento), em função da vazão, para análise técnica.
- 4.4. Quando da entrega, as bombas deverão estar em perfeita condições de utilização.
- 4.5. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os conjuntos, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.
- 4.6. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições das bombas.
- 4.7. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2022/0670

4.8. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade das bombas, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características das bombas.

5. Documentos que deverão ser fornecidos na entrega

- 5.1. Certificado de teste hidrostático.
- 5.2. Certificado de performance.
- 5.3. Manual de Instalação e Operação e Manutenção da bomba.
- 5.4. Desenho dimensional da bomba.
- 5.5. Certificado de Qualidade de todos os materiais utilizados na fabricação da bomba.

6. Local de Entrega

6.1. As bombas deverão ser entregues na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.

7. Horário de Entrega

7.1. O horário para a entrega é das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e pontos facultativos.

8. Garantia

8.1. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias.

9. Prazo de Entrega

9.1. O prazo para a entrega das bombas deverá ser de até 50 (cincoenta) dias.

10. Fiscal/Gestor do Contrato

- 10.1. Denival José Santim
- 10.2. Chefe de Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica
- 10.3. E-mail: djsantin@semaepiracicaba.sp.gov.br
- 10.4. Telefones: (19) 3432-2780 / 3422-8774 / 99618-0959

Piracicaba, 22 de março de 2022


DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica